



REGULAMENTO DO 4º GP RAINHA DO BREJO DE CICLISMO 2024

Publicado dia 13/03/2025.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O presente regulamento visa estabelecer critérios técnicos e práticos para a realização do 4º GP Rainha do Brejo de Ciclismo.

Art. 2º - O 4º GP Rainha do Brejo de Ciclismo é um evento de estrada **classe 5** válida pelo ranking nacional realizado pela Associação de Ciclismo do Brejo – ACLIB, com sede na cidade de Guarabira/PB, apoiado pela iniciativa privada de Guarabira, com a supervisão técnica da Federação Paraibana de Ciclismo e Confederação Brasileira de Ciclismo.

Art. 3º - A Organização é responsável por fazer cumprir as datas, horários e disposições deste Regulamento, justificando as alterações quando for pertinente. Poderá o Organizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

Parágrafo único: A Organização poderá, a seu critério ou conforme a necessidade do evento, promover alterações neste regulamento, total ou parcialmente, sem comunicação prévia dos participantes, cabendo a estes acompanhar as informações através nas redes sociais.

CAPÍTULO II – DO PERCURSO E PRESCRIÇÕES DA PROVA

Art. 4º - A prova será na modalidade ciclismo de estrada, saindo do município de Guarabira/PB, indo até o Distrito de Lealândia em Mulungu, e retornando a Guarabira,

totalizando 49,5km de extensão aproximadamente, com término no Memorial Frei Damião. Tem previsão de início às 15h30min do dia 26 de abril de 2025 e término previsto às 17h30min do mesmo dia.

Art. 5º - O local do congresso técnico, entrega das numerações, início, premiação, etc, estará disposto em publicação posterior.

Art. 6º - Caso o atleta que não complete a prova por qualquer motivo não terá sua colocação computada e receberá a sigla DNF (Did Not Finish/Não completou a prova).

Art. 7º - Os atletas que excederem o tempo limite de 2h de prova serão desclassificados. Parágrafo único: A organização poderá manter na prova o ciclista ou grupo de ciclistas que deveriam ser eliminados com o único intuito de manter um número mínimo de atletas na competição, sendo que neste caso, não haverá prejuízo para os mesmos, devendo estes concluir o tempo total pré-estabelecido.

Art. 8º - Caso o atleta venha a ter seu pneu furado, está permitido a troca das rodas da bicicleta, entretanto, não será permitido a troca de bicicletas em caso de problemas mecânicos.

Art. 9º – Fica proibido o impulso entre os ciclistas, mesmo que estes sejam da mesma equipe.

Art. 10 – Não será permitido apoio de motos e carros durante a prova. Haverá um local especificado pela organização de prova para a realização do abastecimento durante a prova, não podendo ser realizado em local diverso do especificado, o que acarretará em penalidade ao atleta.

Art. 11 – O atleta poderá prosseguir no percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada pelo próprio atleta). Atleta separado de sua bicicleta está proibido de prosseguir no percurso da prova.

Art. 12 - Fica proibido qualquer tipo de apoio e acompanhamento com veículo motorizado ou de propulsão humana aos atletas durante a prova.

Art. 13 – É obrigatório o uso do kit de numerais e Chip do atleta durante toda a prova, sendo passível de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

Qualquer adulteração na numeração implicará na desclassificação do atleta.

Art. 14 - A Organização irá disponibilizar aos participantes do evento ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para o hospital, da rede pública, mais próximo.

Art. 15 - Haverá segurança no local realizada pela Polícia Militar, sendo a mesma responsável ainda pelo controle do tráfego de veículos. Cabe ao atleta respeitar o trajeto da prova, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta.

Art. 16 - Subirão ao pódio os cinco primeiros classificados em cada categoria, que receberão troféus de suas respectivas colocações. Os três primeiros colocados de cada categoria, além dos troféus, receberão premiação em dinheiro/brindes.

Art. 17 - Os resultados oficiais do GP Rainha do Brejo de Ciclismo serão informados através do site da AP Crono e nas mídias sociais.

CAPÍTULO III – DA PREMIAÇÃO

Art. 18 – A distribuição da premiação da prova se dará conforme quadro demonstrativo no Anexo I deste regulamento.

Art. 19 – As categorias vão se unir para fins de premiação em dinheiro, sendo unificadas exclusivamente para esses fins a Elite, Sub 23 e Sub 30, a Master A1 e A2, e a Master B1 e B2.

§ 1º - A Categoria GERAL servirá para todas as categorias, acumulando o valor do prêmio desta com o da categoria de origem que o atleta for inscrito.

§ 2º - Tanto a premiação em dinheiro quanto os troféus e brindes serão pagos no momento da cerimônia de premiação.

SEÇÃO I – DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Art. 20 - Deverá o atleta comparecer à cerimônia de premiação devidamente uniformizado, sendo vedado o uso de outra vestimenta sob pena de ser excluído da cerimônia de premiação.

§ 1º - O uso de tênis será facultado.

§ 2º - O não comparecimento a cerimônia de premiação acarretará no não recebimento da premiação em dinheiro, sendo assegurado os pontos relativos a classificação no ranking estadual e nacional.

CAPÍTULO IV - DAS BICICLETAS E EQUIPAMENTOS

Art. 21 - Será permitido aos ciclistas utilizarem apenas uma bicicleta durante a prova, devendo a mesma ser do modelo ciclismo de estrada.

§ 1º - O uso de clip de guidão (triatlon/contra relógio) está proibido em qualquer circunstância.

Art. 22 - Reserva-se à Organização da prova o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento.

Art. 23 - Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela Organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento.

Art. 24 - Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art. 25 - Os atletas federados deverão inscrever-se obrigatoriamente nas categorias federadas. Os atletas não federados podem escolher entre todas as categorias disponíveis de acordo com os critérios disposto no art. 26 deste Regulamento.

Art. 26 – Serão categorias deste evento:

- I – Elite masculino: sem limite de idade e critério técnico.
- II – Elite feminino: sem limite de idade e critério técnico.
- III – Junior: 17 e 18 anos.
- IV – Juvenil: 15 e 16 anos, medida relação de marcha (7,14m).
- V – Master A1: 30 a 34 anos.
- VI – Master A2: 35 a 39 anos.
- VII – Master B1: 40 a 44 anos.
- VIII – Master B2: 45 a 49 anos.
- IX – Master C: 50 a 59 anos.
- X – Master D: a partir dos 60 anos.

XI – Iniciante: livre, com restrição em relação ao histórico de participações em provas a critério da Organização.

XII – Sub23: 19 a 22 anos.

XIII – Sub30: 23 a 29 anos.

CAPÍTULO VI – DAS INSCRIÇÕES

Art. 27 - Poderão se inscrever na prova atletas de ambos os sexos, nos termos do presente regulamento.

Art. 28 - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de Documento de Identidade a ser apresentada no ato de retirada da numeração.

Art. 29 - A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, salvo no apoio de abastecimento.

Art. 30 - As inscrições serão feitas EXCLUSIVAMENTE pela Internet através do site da AP Crono.

Art. 31 - A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer.

Art. 32 - As inscrições iniciarão no dia 14 de março de 2025, encerrando no dia 21 de abril de 2025.

§ 1º - O valor inicial da inscrição será de R\$ 100,00.

§ 2º - Em hipótese alguma haverá inscrições após a data limite de 21 de abril de 2025. § 3º - Após o pagamento da inscrição, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem da prova, assim como aqueles que realizarem o pagamento após o dia 21 de abril de 2025.

Art. 33 - A retirada da numeração só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito. Parágrafo único: No ato da retirada da numeração cada participante deverá assinar o termo de responsabilidade da prova, estando subentendido o conhecimento do regulamento, não podendo alegar desconhecimento do mesmo em situações futuras.

CAPÍTULO VII – DOS RECURSOS

Art. 34 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação dos resultados, mediante pagamento de taxa de R\$ 100,00, onde será analisada por uma comissão composta pela direção da prova e comissários da Federação Paraibana de Ciclismo.

§ 1º - No caso do reclamante estar com a razão, o valor da taxa será devolvido.

§ 2º - Não serão aceitas reclamações que não sejam apresentadas por escrito.

Art. 35 – Todo e qualquer ato de desordem ou propagação de dúvida promovido por atletas/dirigentes será passível de desclassificação do atleta ou punição do dirigente.

CAPÍTULO VIII – DO DIRETO DE IMAGEM

Art. 36 - Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.37 – Todos os atletas inscritos devem ter conhecimento do presente regulamento.

Art. 38 - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Art. 39 - A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos. Art. 40 - A cronometragem será feita e supervisionada pela AP Crono que será responsável pela arbitragem, apuração e divulgação dos resultados.

Art. 41 – Os regulamentos da Federação Paraibana de Ciclismo, Confederação Paraibana de Ciclismo e União Ciclística Internacional serão aplicadas subsidiariamente. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

LUIZ CLAUDIO ANSELMO DO NASCIMENTO
Presidente da ACLIB

ANEXO I – TABELA DE PREMIAÇÕES

CATEGORIAS	1°	2°	3°	4°	5°	6° ao 10°
ELITE MASC	300 + Troféu	250 + Troféu	200 + Troféu	Troféu	Troféu	
ELITE FEM	300 + Troféu	250 + Troféu	200 + Troféu	Troféu	Troféu	
MASTER FEM	BRINDE	BRINDE	BRINDE	Troféu	Troféu	
MASTER A	300 + Troféu	250 + Troféu	200 + Troféu	Troféu	Troféu	
MASTER B	300 + Troféu	250 + Troféu	200 + Troféu	Troféu	Troféu	
MASTER C	300 + Troféu	250 + Troféu	200 + Troféu	Troféu	Troféu	
MASTER D	Brinde + Troféu	Brinde + Troféu	Brinde + Troféu	Troféu	Troféu	
JUNIOR	300 + Troféu	250 + Troféu	200 + Troféu	Troféu	Troféu	
INICIANTE	Brinde + Troféu	Brinde + Troféu	Brinde + Troféu	Troféu	Troféu	
JUVENIL	Brinde + Troféu	Brinde + Troféu	Brinde + Troféu	Troféu	Troféu	
GERAL	R\$ 700,00	R\$ 550,00	R\$ 450,00	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 200,00